



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 580, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017933/2019-03, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria 1136 de 18 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 228/2018, que concedeu afastamento total para cursar Mestrado a **DAYVID EVANDRO DA SILVA LOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1191990; por motivo de conclusão do curso que motivou o afastamento.

Onde se lê "no período de 19.11.2018 a 18.11.2019", leia-se "no período de 19.11.2018 a 10.05.2019".


**VALÉRIA COELHO DE OMENA
PRÓ-REITORA, EM EXERCÍCIO**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº **97**
EM **29.05.19**